CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 112/2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, o servidor **JULIO CESAR DO CARMO GRAÇA JUNIOR** a partir de 21/06/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/06/2022.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 22 de Junho de 2022.

CHISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES